



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROC. Nº 3259/23

MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

REF: Contratação de empresa especializada em mídia digitais para divulgação de conteúdo institucional e notícias relacionadas as atividades da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Aparecido Ferreira no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos do** objeto da dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, à empresa ABIMAEEL FERNANDO DE ALMEIDA -, CNPJ nº 29.939.182/0001-42, também conhecida como ACORDA CATANDUVA PUBLICIDADE, com sede nesta cidade de Catanduva, deste Estado, no valor de R\$24.000,00(vinte e quatro mil) reais anual e totalizando mensalmente a quantia de R\$ 4.000,00(quatro mil) reais.

Catanduva, em 03 de julho de 2023.-


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente